



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

SUBEMENDA 001 À EMENDA 000822

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 07300 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Código de Classificação Institucional e Func.: 07300.07301.08.785.0185.3713
Nº do Proj. ou Ativ.: 004287	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: MOBILIDADE INCLUSIVA	
Descrição FENEIS - Recurso direcionado para a contratação de um tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Português.		
Beneficiário -		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - Feneis, entidade de maior instância representativa da Comunidade Surda, juntamente com as Associações de Surdos abaixo assinadas, as quais buscam a garantia da implementação dos direitos sociais historicamente conquistados por nós, Comunidade Surda. Assim, apresenta-se a extrema necessidade de acessibilidade comunicacional, onde, ainda que exista toda a parte legal que garanta, efetivamente os órgãos não conseguem garantir de maneira efetiva e presencial, principalmente quando não é situação de atendimento, mas sim reuniões entre dirigentes.

A Feneis conseguiu, através de muita luta e parcerias importantes, instituir a Central de Tradução de Libras em Porto Alegre, no ano de 2023. Contudo, contou-se com tradutores e intérpretes de maneira voluntária, para que os dirigentes da instituição pudessem se comunicar com lideranças políticas, trazendo à tona o isolamento social que a Comunidade Surda viveva, além de toda a falta de acesso aos direitos básicos.

Ainda que tenhamos esse importantíssimo avanço, há muito o que ser feito, nas diferentes áreas de garantia de direitos, trazendo a visibilidade da cultura e identidade surda como sujeitos de direito.

Assim, a contratação de um Tradutor e intérprete de Libras/Português (TILSP) se dá como importante base para levar essa demanda coletiva à sociedade.



NOME DO(A) VEREADOR(A):

José Freitas



LEI Nº 13.615, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2023.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/09/2023

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: José Freitas
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2023
1.5 – Valor: 20.000,00
1.6 – Objeto: Recursos Humanos

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social :Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos	CNPJ:29.262.052/0004-60		
Endereço: Travessa Acylino de Carvalho, 21/8º andar Bairro: Centro Histórico	E-mail: social@rs.feneis.org.br	Site: https://feneis.org.br/	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90010-200	DDD/Telefone:
Conta Corrente ¹ :	Banco:	Agência:	
Nome do Representante Legal:Diego Silva da Silva			
Identidade/Órgão Expedidor: 9086185635 SSP/DI RS	CPF:016.702.960-67	DDD/Telefone: 51 982920454	
Endereço: Tv. Outeiro, 500 - Cel. Aparício Borges Porto Alegre - RS, 91510-060	E-mail: diretor@rs.feneis.org.br		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Breve resumo da sua atuação, contendo, dentre outras, as informações abaixo.

3.1 – Ano de fundação: 1997 no Rio Grande do Sul
3.2 – Foco de atuação: Garantia de direitos da Pessoa com Deficiência - surdos e deficientes auditivos usuários de Libras
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Feneis RS atua na garantia de direitos e em parceria com órgãos públicos na prestação de serviços de acessibilidade comunicacional e empregabilidade da pessoa surda e com deficiência auditiva pela terceirização da força de trabalho. Atualmente possui convênio com: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Tribunal Regional do Trabalho, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Ministério Público Estadual, Universidade Estadual do Paraná, Instituto Federal do Paraná, Câmara de Vereadores de São José dos Pinhais/Londrina/Curitiba/Guaíra/Toledo, Tribunal de Contas do Paraná e Assembleia Legislativa do Paraná, totalizando 13 órgãos.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 92

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Recurso direcionado para a contratação de um tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Português
4.2 – Período de execução: a) Início: Maio de 2024 b) Término: Maio de 2025
4.3 – Justificativa:

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

A Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - Feneis, entidade de maior instância representativa da Comunidade Surda, juntamente com as Associações de Surdos abaixo assinadas, as quais buscam a garantia da implementação dos direitos sociais historicamente conquistados por nós, Comunidade Surda. Assim, apresenta-se a extrema necessidade de acessibilidade comunicacional, onde, ainda que exista toda a parte legal que garanta, efetivamente os órgãos não conseguem garantir de maneira efetiva e presencial, principalmente quando não é situação de atendimento, mas sim reuniões entre dirigentes.

A Feneis conseguiu, através de muita luta e parcerias importantes, instituir a Central de Tradução de Libras em Porto Alegre, no ano de 2023. Contudo, contou-se com tradutores e intérpretes de maneira voluntária, para que os dirigentes da instituição pudessem se comunicar com lideranças políticas, trazendo à tona o isolamento social que a Comunidade Surda vivera, além de toda a falta de acesso aos direitos básicos.

Ainda que tenhamos esse importantíssimo avanço, há muito o que ser feito, nas diferentes áreas de garantia de direitos, trazendo a visibilidade da cultura e identidade surda como sujeitos de direito.

Assim, a contratação de um Tradutor e intérprete de Libras/Português (TILSP) se dá como importante base para levar essa demanda coletiva à sociedade.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A Feneis, ainda que seja instância máxima representativa, possui limites na articulação para a garantia de direitos, visto que os espaços não possuem acessibilidade, o que gera uma limitação na articulação e fazer mostrar as demandas da Comunidade Surda gaúcha.

Assim, a disponibilidade de um TILSP para acompanhamento da diretoria, intermediação na comunicação e atendimentos a comunidade surda presencial é uma forma de trazer a tona as limitações que esse segmento ainda vivencia, além de formalizar nos relatórios, com meio de possibilitar mudanças sociais.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

1. Seleção e contratação de um tradutor e intérprete de Língua Brasileira Sinais/Português conforme Lei 14.704, de 2023.
2. Contratação por Microempreendedor individual (MEI)

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - Rua, Tv. Eng. Acilino de Carvalho, 21 - 8º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-200

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano (meios de verificação).

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Intermediar a comunicação entre surdos e ouvintes quando se fizer necessário e solicitado	Atendimentos presenciais que visem articular e ordenar as demandas da comunidade surda	<i>Relatório mensais Fotos das atividades</i>

Garantir o atendimento de qualidade por meio de serviços de tradução e interpretação	Seleção através de banca de avaliação e os atendimentos serão avaliados pelos atendidos.	<i>Relatório mensais Fotos das atividades</i>
--	--	---

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Fazer um planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Contratação de profissional	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Execução	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>Contratação de um profissional TILSP</i>	<i>Acompanhamento do diretor regional para articulações necessárias, visando a garantia de direitos de pessoas surdas</i>	Apresentação de Notas Fiscais	12 meses

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>(1. Repasse do Município)</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>
...	
TOTAL:	R\$ (20.000.00)

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Recursos Humanos	<i>Contratação de 1 Tradutor e intérprete de Libras/português</i>	<i>R\$ 1.666,66 x 12</i> Subtotal: 29.000,00²
... Outros (descrever)	- (...)	(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$ 20.000,00


² <https://febrapils.org.br/lista-de-referencia-de-honorarios/>

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
4. Recursos Humanos	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66
... Outros (descrever)	—	—	—	—	—	—
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
4. Recursos Humanos	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,74
... Outros (descrever)	—	—	—	—	—	—
TOTAL:						R\$ (20.000,00)

20 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
 DIEGO SILVA DA SILVA
Data: 21/11/2023 11:05:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura e identificação do titular do órgão competente